



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2.749 de 28/03/2023

---

### Resolução nº 06/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2024, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.749 de 28/03/2023, resolve:

**Artigo 1º** - Fica aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025, no valor de RS 834.198,30 (oitocentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e oito reais com trinta centavos), conforme ATA nº 05/2024.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 05 de setembro de 2024.

**Osmar Chaves Valau**  
Secretário Executivo

**Alexandra Pagliarini Becker**  
Presidente